



CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DO VEREADOR  
ALLAN BESTEIRO



JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,  
Sra. Vereadora,

Sendo assim, solicito apoio de nossos pares para aprovação da presente proposição.

Com nossa saudação, na melhor forma de direito, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo que torna o nome do Centro Cultural do município, de “**José Pompeu Bezerra Falcão**” em homenagem a sua importância histórica e memorialista como funcionário da antiga Oficina da Estrada de Ferro Belém-Bragança.

Diante disso, sabendo-se da grande ligação histórica que o município possui com a extinta Estrada de Ferro Belém-Bragança, por ser o local que abrigou a Vila Operária e a antiga Oficina da Estrada de Ferro a partir do ano de 1905. Torna-se relevante homenagear José P. B. Falcão, senhor influente, trabalhador ferroviário e contribuinte para a cultura e a história do nosso município.

**Breve Biografia do José Pompeu Bezerra Falcão**

Nasceu em Marituba aos 04 de fevereiro de 1929, na casa nº 03 da antiga Vila Operária próximo a Caixa D'Água, um dos 15 filhos de Antônio Falcão e Cora Ribeiro Falcão, vindos do município de Igarapé-Açu. José P. B. Falcão trabalhou como serralheiro durante 14 anos na Antiga Oficina da Estrada de Ferro.

Casou-se com Maria Antonieta Bastos Falcão no qual tiveram 09 filhos, passando a residir na Rua Cláudio Barbosa, nº 726 do Bairro Centro. José Pompeu, por onde passou, construiu amizades e levou suas histórias sobre Marituba para cada geração de maritubenses e não maritubenses que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Para além da sua ligação com a antiga Oficina da Estrada de Ferro, Pompeu também foi diretor, atleta, torcedor e benemérito do Clube mais antigo da cidade, o Marituba Esporte Clube (1909). O grande ferroviário partiu para morada eterna aos 93 anos no dia 30 de outubro de 2022, marcando parte da história da cidade.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023**

**Denomina o prédio onde funciona a secretaria de cultura, que passará se chamar Centro Cultural José Pompeu Bezerra Falcão e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Marituba, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se de Centro Cultura José Pompeu Bezerra Falcão, o prédio situado na Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 618, bairro Centro, na Cidade de Marituba.

**Art. 2º** – Fica o Poder Público Municipal responsável em providenciar e, em consequência, afixar placa indicativa com a nova denominação, bem como a respectiva comunicação da alteração em epígrafe aos órgãos e empresas públicas e/ou particulares, responsáveis pela prestação de serviços naquele logradouro.

**Art.3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Ver. Luiz Mesquita da Costa”, em 01 de Fevereiro de 2023.

---

  
Vereador  
**ALLAN**  
Besteiro